

EDITAL 01/2024 PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS PARA ATUAR NO NÚCLEO DE ESTUDOS SOBRE INFÂNCIA E EDUCAÇÃO INFANTIL – NEPEI-FaE-UFMG

ATIVIDADE: Participação nas ações de ensino, pesquisa e extensão universitária do Núcleo de Estudos e pesquisas sobre Infância e Educação Infantil (NEPEI) da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais.

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas no período de 22/02/2024 a 04/03/2023, por meio do e-mail: nepeifae.ufmg@gmail.com

2. DAS VAGAS

MODALIDADE da VAGA	QUANT. VAGAS	VALOR	DEDICAÇÃO
Bolsa PBEXT	02	R\$700,00	20h semanais
Bolsa PBEXT Ação Afirmativa	02	R\$700,00	20h semanais

3. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DAS VAGAS

3.1 Bolsistas: período de 10/03/2024 a 10/02/2025

4. DOS REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A)

4.1. Poderão inscrever-se estudantes regularmente matriculados(as) nos cursos de graduação da UFMG.

4.1.1 Somente os estudantes da UFMG poderão se candidatar às vagas nas modalidades Bolsa PBEXT e Bolsa PBEXT Ação Afirmativa.

4.2. Perfil do(a) candidato(a):

4.2.1. Disponibilidade, interesse e compromisso para atuar em atividades de organização de eventos acadêmicos, estudos sobre as temáticas da infância e da educação infantil, comunicação e sistematização de informações relativas a diferentes projetos do Núcleo.

4.2.2. Disponibilidade para realizar atividades na Faculdade de Educação da UFMG, situada na Avenida Antônio Carlos. 6627, Pampulha, Belo Horizonte, MG.

4.2.3. Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20 (vinte) horas semanais ao Programa, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades.

4.2.4. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar no 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.

5. DAS ATRIBUIÇÕES PARA OS/AS ESTUDANTES

5.1. Os estudantes vinculados diretamente ao Programa terão as seguintes atividades:

- 5.1.1. Apoio ao planejamento e realização das ações: contatos, divulgação e sistematização de cada ação;
- 5.1.2. Acompanhamento e organização da comunicação por meio da atuação no site e redes sociais do Programa.]Apoio na construção conjunta de metas e prazos, na avaliação das ações dos diferentes projetos e no plano de articulação entre eles.
- 5.1.3. Preparação e registro das reuniões mensais do Programa.
- 5.1.4. Participação direta nas ações de extensão sob supervisão dos orientadores.
- 5.1.5. Participação em reuniões semanais com o orientador, onde as dúvidas e dificuldades devem ser sanadas, com o intuito de tornar o trabalho interessante e motivador para o/a bolsista;
- 5.1.6. Participação na elaboração de relatório parcial e final do projeto e na elaboração de artigos para apresentação em encontros da área.

6. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições serão efetuadas por meio de envio da seguinte documentação, para o endereço eletrônico nepeifae.ufmg@gmail.com:

- 6.1.1. No corpo do e-mail: Nome completo, telefones de contatos, e-mails utilizados,
- 6.1.2. Anexos:
 - 6.1.2.1. Currículo Lattes (completo e atualizado);
 - 6.1.2.2. Cópia de documentos de identidade e CPF;
 - 6.1.2.3. Comprovante de matrícula 2024/1;
 - 6.1.2.4. Histórico Escolar da graduação (será aceita a versão do histórico disponível no Minha UFMG);
 - 6.1.2.5. Carta de interesses - escrita pelo(a) próprio(a) candidato(a). texto de no máximo duas laudas contendo referências sobre o conhecimento acerca do NEPEI, interesse em atuar como bolsista de extensão deste Programa e as prováveis contribuições do NEPEI para a formação profissional do estudante.

7. DA SELEÇÃO

7.1. O processo seletivo compreenderá:

- 7.1.1. Análise do Currículo Lattes;
- 7.1.2. Análise da documentação: comprovante de matrícula 2023/1;
- 7.1.3. Avaliação Carta de interesses (Texto enviado no ato da inscrição);
- 7.1.4. Entrevista.

7.2. A entrevista será realizada em: 05/03/2024 a partir das 14:00, conforme cronograma que será enviado aos (às) candidatos(as).

7.3. Local: Gabinete 1662 – Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino – DMTE/FAE/UFMG

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1. O resultado será enviado por e-mail aos(as) candidatos(as) em 05/03/2024, a partir das 18:00.

8.2. Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) na ordem decrescente de suas médias apuradas.

9. DO RECURSO

9.1. Caberá recurso do resultado do exame de seleção, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado da seleção.

9.2. O recurso deverá ser encaminhado ao Cenex da Faculdade de Educação via e-mail para cenex@fae.ufmg.br, com prazo de 2 dias a partir do recebimento do recurso para resposta.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. As bolsas têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentas de imposto de renda.

10.2. Não será concedida bolsa ao(a) estudante de graduação beneficiário(a) de qualquer outro tipo de bolsa acadêmica da UFMG.

10.3. Os(as) estudantes de pós-graduação receberão incentivo financeiro na forma de complementação de bolsa, sendo ou não bolsistas de outras agências financiadoras.

Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2024.



Mônica Correia Baptista
Vice coordenador(a) do NEPEI